



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 080/ PROAD, 06 de agosto de 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria 070 / PROAD, datada de 09/07/2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 09/07/2018, visando dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos narrados no processo nº **23083.006901/2017-94**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO VILLA CUPOELLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos
Administrativos/UFRRJ
Adm: SIAPE 2755199